

Est. do Rio Grande do Norte  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO REDONDO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, consoante autorização do(a) Sr(a). VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica destinada ao abastecimento do prédio da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, a fim de atender as necessidades dos parlamentares, funcionários e população em geral. Justifica-se a contratação devido a importância do recurso energético para manutenção do bom funcionamento da Casa Legislativa.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*XXII - "na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;"*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de CAMPO REDONDO, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO.GRANDE DO NORTE, no valor de R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CAMPO REDONDO - RN, 13 de Janeiro de 2020



FRANCISCA FRANCINEIDE DEEDE DE LIMA  
Comissão de Licitação  
Presidente